

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado

ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Para contratualização com o beneficiário	Metodologia de Apuramento
O.04.05.03.E	Realização	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	Tep	Sim	<p>Valor de Referência: 0</p> <p>Definição Indicador: Σ das economias de energia geradas pela instalação dos sistemas em transportes públicos coletivos de passageiros. O período para o cálculo da meta deverá ser extrapolado para uma média anual de Teps evitadas.</p> <p>Meta = [Quantidade de Teps geradas pelos veículos onde serão instalados os sistemas, calculada pelo nº de Kms percorridos por estes veículos durante os 12 meses anteriores à implementação da operação x Nível de consumos médios por tipo de combustível] - [Quantidade de Teps estimadas para os veículos após instalação dos sistemas, calculadas pelo nº de Kms percorridos por estes veículos x Nível de consumos previstos após instalação dos sistemas]</p> <p>Ano-Alvo: Ano de Conclusão da operação</p>
O.04.05.09.G	Realização	Veículos com Sistema de Gestão de Frotas Instalados	Nº	Não	<p>Valor de Referência: 0</p> <p>Meta: Σ Nº de veículos com Sistema de Gestão de Frotas Instalados</p> <p>Ano-Alvo: Ano de Conclusão da operação</p>
R.04.05.02.G	Resultado	Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	Toneladas de CO2 equivalente	Não	<p>Valor de Referência: 0</p> <p>Meta: O cálculo da redução de emissões de GEE apura-se pelo total anual de toneladas CO2 evitadas, em resultado da instalação de sistemas apoiados no âmbito da operação, deverá ser calculada com a seguinte fórmula: [Média anual de GEE em toneladas CO2/ano equivalente emitidos com a utilização dos veículos onde serão instalados os sistemas, calculadas a partir dos dados de consumo desses veículos durante os 12 meses anteriores à implementação da operação] - [Média anual de GEE em Ton CO2 equivalente emitidos com a utilização desses mesmos veículos após instalação de sistemas no âmbito da operação, contabilizando as emissões efetivas nos 6 meses após a implementação da operação e extrapolando para uma média anual]</p> <p>Ano-Alvo: Ano de implementação da operação + 6 meses para contabilizar as emissões efetivas, extrapolando para uma média anual de emissões</p>
R.04.05.05.P	Resultado	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos no âmbito da operação	%	Sim	<p>Valor de Referência: 0</p> <p>Meta: Percentagem de energia primária poupada nas frotas de transportes públicos de passageiros, calculada com a seguinte fórmula: Numerador: [Quantidade de Teps geradas pelos veículos onde serão instalados os sistemas, calculada pelo nº de Kms percorridos por estes veículos durante os 12 meses anteriores à implementação da operação x Nível de consumos médios por tipo de combustível] - [Média anual de Teps geradas com os veículos com os sistemas instalados no âmbito da operação, calculadas pelo nº de Kms percorridos por esses veículos durante 6 meses, extrapolando para uma média anual x Nível de consumos após instalação dos sistemas] Denominador: [Quantidade de Teps geradas pelos veículos onde serão instalados os sistemas, calculada pelo nº de Kms percorridos por estes veículos durante os 12 meses anteriores à implementação da operação x Nível de consumos médios por tipo de combustível]</p> <p>Ano-Alvo: Ano de implementação da operação + 6 meses para contabilizar os consumos efetivos, extrapolando para o consumo anual de energia primária medido em teps</p>

NOTA: Em todos os indicadores, e no caso de instalação em viaturas novas das quais não existam dados anteriores, devem ser considerados como valores antes da instalação do sistema os valores previstos para a nova viatura sem instalação do sistema, por forma a medir o impacto da instalação do mesmo.